Sistema Gestão SPH
Lançado M. Marcos
em 03 11 2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº – 509 /2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

LOTAR a servidora **MARIA DE LOURDES MACÊDO DE ANDRADE,** na Seção de Execução Orçamentária e Financeira, a partir de 31/10/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente